



Prefeitura Municipal de Itaberaba

Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio deste
Orgão. Em 29/06/2005

Funcionário

LEI Nº 1069

DE

29 DE JUNHO DE 2005

Denomina Logradouro Público.

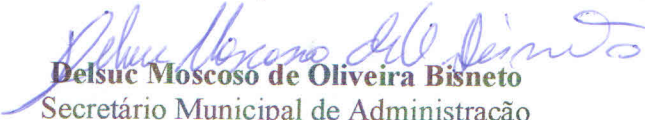
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o denominado como Rua Dr. Ailton Esteves a Rua 1 Nova do Bairro Barro Vermelho.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba, 29 de junho de 2005.


Washington Luiz Desdedith Neves
Prefeito Municipal


Delsuc Moscoso de Oliveira Bisneto
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaberaba

Av Rio Branco, 617 • Centro • (75) 3251.7214 • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / E-mail – gabinete@sendnet.com.br